

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR**

**ATA DA NONA REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO ANO DE 2021.**

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se ordinariamente convocados, os membros do Conselho Superior (2018-2020), na sala de reunião virtual, via Google meet, o presidente substituto do Conselho Superior, o prof. Wellington Spencer Peixoto e as/os conselheira/os: Ederson Monteiro Matsumoto (Representante Titular do Corpo Docente), Pablo Pinheiro (Representante Titular do Corpo Docente), Gentil Luiz da Silva II (Representante Titular do Corpo Docente), José Roberto Campos Teixeira (Representante Suplente do Corpo Docente), Maurício Ferreira Menezes (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Marcondes Inácio da Silva (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Diogo de Vasconcelos Oliveira (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Laudenice de Araújo Matias (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Bárbara Tereza Brandão Guerreiro Barbosa (Representante Suplente dos Técnicos Administrativos), Jakelline Cipriano dos Santos Raposo (Representante Suplente dos Técnicos Administrativos), Valdomiro Odilon Pereira (Representante Titular do Corpo Docente), Gilberto da Cruz Gouveia Neto (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), José Roberto Alves de Araújo (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Valdemir Lino Chaves Filho (Representante Suplente do Colégio de Dirigentes), Eder Júnior Cruz de Souza (Representante Suplente do Colégio de Dirigentes), Gabriel Soares da Silva Santos (Representante Suplente do Corpo Discente), Yuri Deleon Buarque Magalhães de Souza (Representante Suplente das Entidades dos Trabalhadores), Édel Alexandre Silva Pontes (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Ewerton Lira de Souza (Representante Titular do Corpo Discente), Sarah Lyris Pereira da Rocha Souza (Representante Suplente do Corpo Discente), Gabriel Ferreira da Silva (Representante Titular dos Alunos Egressos), e Bruno Carvalho de Macedo (Representante Suplente do Setor Público). Justificamos a ausência das/os conselheiras/os: Jean Marcelo Barbosa de Oliveira (Representante Titular do Corpo Docente), Ivaldo dos Reis Vieira (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Marcos Henrique de Lucena Serafim (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Luís Eduardo Aquino Feitosa (Representante Titular do Corpo Discente), Ana Beatriz Soares Santos (Representante Titular do Corpo Discente), Ana Letícia Sobral Jesus (Representante Titular dos Alunos Egressos), Ruth Sales Gama de Andrade (Representante da Setec/MEC) e registramos a presença da Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, Coordenadora de Pós-Graduação, representantes da Comissão de Avaliação do Edital, da servidora requerente e de servidores de outros setores. Tendo como pauta: **1.** Registro dos presentes. **2.** Abertura da Sessão. **3.** Informes. **4.** Apreciação do Processo nº 23041.035772/2021-14, de 30/10/2021 - Submissão de inscrição ao Edital 17/2021-PRPPI - BEROALDO RODRIGUES DOS SANTOS - RECURSO. **5.** Apreciação do Processo nº 23041.035765/2021-12, de 30/10/2021 - Submissão de inscrição ao Edital 17/2021-PRPPI - LIANNA MARIA TAVARES DE LACERDA - RECURSO. **6.** Apreciação do Processo nº 23041.035664/2021-41, de 29/10/2021 - Submissão de inscrição ao Edital 17/2021-PRPPI - EBERTH VIEIRA MARQUES SILVA - RECURSO. **7.** Apreciação do Processo nº 23041.035472/2021-35, de 28/10/2021 - Submissão de inscrição ao Edital 17/2021-PRPPI-KALINA KELY MIRANDA LEITE - RECURSO e **8.** Apreciação do Processo nº 23041.035383/2021-99, de 28/10/2021 - Submissão de inscrição ao Edital 17/2021-PRPPI - ÂNGELA MATILDE DA SILVA ALVES - RECURSO. O presidente substituto, após confirmar o quórum, abriu a sessão, justificou a ausência do Reitor e dispensou os informes. Em seguida, apresentou o **item 4** da pauta e passou a palavra ao relator, o conselheiro Pablo Pinheiro, que apresentou a sua relatoria destacando a descrição do processo, nos fatos destacou que, consta nos autos que o requerente não apresentou período no anexo 1. parecer de chefe imediato, diretor de ensino e direção-geral não assinalados na concordância (inciso I de 3.3.1); pendência (juntou termo de posse e não a portaria de nomeação) (inciso XI de 3.3.1)". O requerente apresentou recurso, em tempo, para análise do Cepe e após parecer do Relator, o mesmo proferiu o voto **deferindo** o pedido do Requerente e que se aceitasse os documentos acostados no recurso e que os mesmos fossem considerados; apresentou os aspectos legais e seu parecer. No seu voto, declarou: "**DEFIRO** o pedido do Administrado e que sejam aceitos os documentos acostados no recurso inicial, visto que, sendo este um processo essencialmente administrativo e em havendo alguma falha na proposição de abertura do processo, é dever da administração pública orientar o interessado visando o seu suprimento." (texto na íntegra). Nas considerações a conselheira Jakelline ressaltou a ausência de mais um documento, não citado pelo relator. Com a anuência do Consup, a palavra foi passada à Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, responsável pelo

lançamento do Edital que registrou a presença da representação da Comissão de Análise. A profa. Eunice ressaltou que as exigências dos documentos não são apenas dos normativos internos, mas do Decreto também e reforçou a necessidade de leitura detalhada do edital. O conselheiro Matsumoto solicitou adotar a metodologia de, quando houver consenso a votação não ser nominal, conforme vem sendo adotado nas últimas reuniões, para dar celeridade ao processo. A sugestão foi acatada por todos. Posto em votação, o voto do relator foi aprovado por unanimidade da/os conselheira/os presentes. Continuando, o presidente substituto apresentou o **item 5** da pauta e passou a palavra ao relator, conselheiro Gilberto Neto que, em sua relatoria, destacou o objeto do processo, a justificativa, o fundamento legal, nas considerações destacou ser favorável ao afastamento, mediante cumprimento de 2 requisitos: 1. a existência de vagas no edital 17/2021-PRPPI; e 2. envio da carta de aceite, pela servidora, até o dia 31/1/2022. Votou pela aceitação do recurso e deferimento do afastamento da servidora, mediante cumprimento dos requisitos sugeridos. A Profa. Eunice, ressaltou que a Comissão de Análise cumpre os normativos atuais e reconhece que o mesmo precisa ser atualizado, também, ressaltou a sobrecarga de trabalho dos servidores da PRPPI. Sem considerações e posto em votação, o voto do relator foi aprovado por unanimidade da/os conselheira/os presentes. Continuando, o presidente substituto apresentou o **item 6** da pauta e passou a palavra ao relator, conselheiro Gentil Luiz que, em sua relatoria destacou o objeto, o histórico do processo, o âmbito legal, o parecer do relator, a análise do recurso destacou (texto na íntegra): *“O presente requerimento, visando reafirmar minha defesa, no sentido de demonstrar, como podemos verificar nos dados gerais do processo, no portal administrativo que o Processo: 23041.035664/2021-41 encaminhou todos os documentos dia 29/10/2021, com exceção do Plano Individual de Trabalho PIT (Docente), encaminhado, ou melhor, assinado dia 03/11/2021. É necessário informar que a entrega dos documentos de forma intempestiva como alega a Comissão de Seleção, se trata apenas de um dos documentos, que foi enviado no prazo, já que os demais se encontrão anexados, no entanto, foi realizada sua assinatura fora do prazo, por conta do acúmulo de material a ser juntado ao processo e também, não possouir ainda o domínio, na utilização do SIPAC e agravado por conta da pandemia e a dificuldade de compartilhamento presencial com colegas que facilitariam essas informações.* No voto, votou pelo **deferimento** do pleito. Sem considerações, a equipe técnica esclareceu sobre o afastamento total, não é mais permitido o parcial. O voto do relator foi posto em votação e aprovado por unanimidade da/os conselheira/os presentes. Em seguida, o presidente substituto apresentou o **item 7** da pauta e passou a palavra à relatora, conselheira Jakelline Cipriano que, em sua relatoria destacou o objeto, a justificativa, o fundamento legal, considerações e sugestões da relatora e em seu voto, declarou: voto **FAVORÁVEL** a seguinte solicitação: *“Que a decisão de indeferimento ao pedido de afastamento seja reformada e nova decisão no sentido de deferimento do pedido de afastamento seja emanada.”* e voto **NÃO FAVORÁVEL** a seguinte solicitação: **Que o ponto do edital, item inciso V de 3.3.1 seja declarado nulo de pleno direito.** A profa. Eunice destacou que, não enxerga motivo legal para impugnação do edital; que a resolução 39, aprovada por este Consup, diz que o afastamento só será concedido de estiver previsto no PDP e com relação a divulgação sobre o PDP, a DGP tem feito a divulgação, no entanto considera o ano atípico e que há material divulgado no site do Ifal. O conselheiro Matsumoto destacou a importância de deixar claro, sobre a questão do PDP, nas postagens referentes ao tema. A profa. Eunice destacou que a orientação está explícita no edital. O conselheiro Yuri declarou que ponderou em pedir vista ao processo, mas o voto da relatora foi pelo deferimento e com por conta do tempo que atrasaria o processo, não iria pedir. O voto da relatora foi posto em votação e aprovado por unanimidade da/os conselheira/os presentes. Dando continuidade, o presidente substituto apresentou o **item 8** da pauta e passou a palavra ao relator, conselheiro Matsumoto que, em sua relatoria, abordou o objeto, a justificativa, o fundamento legal, nas considerações e sugestões destacou (texto na íntegra): *“Este relator entende que o impedimento alegado na avaliação (Pendência do Parecer da Diretoria de Ensino) não se justifica por três razões: 1. O “anexo I” do referido Edital e da referida Resolução (Formulário de Requerimento de Afastamento para Pós-Graduação Stricto Sensu, com as devidas autorizações do Campus/Reitoria, local onde será realizado e o período do afastamento previsto) solicita assinatura da chefia imediata. Nesse caso, por se tratar de Coordenadora de Pesquisa no momento da solicitação, teria como Chefe Imediato o Diretor Geral. Este assinou o documento. 2. Mesmo que haja entendimento da necessidade de assinatura de parecer da Direção de Ensino em outro documento (o que não foi apresentada como justificativa de indeferimento neste processo), a referida direção assina parecer favorável ao pedido de afastamento condicionada a contratação de professor substituto (páginas 154 e 155 do pdf do processo). 3. A quantidade de vagas ainda restantes no geral (150 vagas e 69 afastados) e no Campus Satuba (11 vagas e 4 afastados), segundo quadro presente na página 19 dp pdf do Edital N° 17/2021-PRPPI/IFAL de 30 de setembro de 2021.”* E votou pelo deferimento do recurso e afastamento da servidora requerente. Sem considerações, o voto do relator foi posto em votação e aprovado por unanimidade da/os conselheira/os presentes. O prof. Valdemir compartilhou que vivenciou, enquanto doutorando, de várias etapas apresentadas na reunião; que tem conhecimento da construção do normativo e que considera muito complexo o processo de afastamento para qualificação, devido as exigências e sugeriu incluir, na primeira etapa dos próximos editais, autonomia para os pequenos ajustes aos equívocos





Emitido em 22/04/2025

ATA DE REUNIÃO Nº 37/2025 - REIT-SECOL (11.01.14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 16:49 )  
BARBARA TEREZA BRANDAO GUERREIRO  
BARBOSA  
PSICOLOGO-AREA  
PROEN-CAI (11.01.02.08.03)  
Matrícula: 1936288

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 14:33 )  
DIOGO DE VASCONCELOS OLIVEIRA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
MD-CRACAD (11.04.05.01)  
Matrícula: 1672085

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 06:27 )  
EDEL ALEXANDRE SILVA PONTES  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
C\_RIOLARGO (11.15)  
Matrícula: 1039734

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 14:43 )  
EDER JUNIOR CRUZ DE SOUZA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
CAMPUS-MD (11.04)  
Matrícula: 1629627

(Assinado digitalmente em 24/04/2025 10:38 )  
GENTIL LUIZ DA SILVA II  
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO  
CCTDSI/CMD (11.04.07.20)  
Matrícula: 1811683

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 15:17 )  
GILBERTO DA CRUZ GOUVEIA NETO  
PRÓ-REITOR - TITULAR  
REIT-PROEX (11.01.03)  
Matrícula: 1814601

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 13:25 )  
JOSE ROBERTO ALVES ARAUJO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
C\_CORURIPE (11.14)  
Matrícula: 1096614

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 13:34 )  
JOSE ROBERTO TEIXEIRA DE CAMPOS  
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO  
SAT-DAA (11.03.09.10)  
Matrícula: 1697140

(Assinado digitalmente em 05/05/2025 09:58 )  
LAUDENICE DE ARAUJO MATIAS  
COORDENADOR (FG-01, FG-02, FG-03, FG-04) - TITULAR  
CABB-CIMT (11.18.06.01)  
Matrícula: 1057123

(Assinado digitalmente em 29/04/2025 16:54 )  
MARCONDES INACIO DA SILVA  
ENGENHEIRO AGRONOMO  
SAT-LAGP (11.03.09.14.06)  
Matrícula: 2170733

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 08:53 )  
MAURICIO FERREIRA MENEZES  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
PROAD-DOF (11.01.05.01)  
Matrícula: 1022449

(Assinado digitalmente em 24/04/2025 18:20 )  
PABLO PINHEIRO  
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO  
PEN-CEXT (11.08.08)  
Matrícula: 1809120

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 09:02 )  
VALDOMIRO ODILON PEREIRA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
C\_VICOSA (11.17)  
Matrícula: 267127

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 16:24 )  
WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
ASSESSOR - TITULAR  
REIT-ASSEX (11.01.15)  
Matrícula: 1109445

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **37**, ano: **2025**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **22/04/2025** e o código de verificação:  
**b73a071b55**